

Decreto Orçamentário nº 32 de 1 de agosto de 2017

Abre no orçamento vigente

crédito adicional suplementar

e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA

FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art.

82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março

de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no

Art. 8º da Lei 2.562 de 29 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na

importância de R\$604.354,89 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões)

orçamentária(s):

010101 CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0106.2000.00003.1.91.13.00
277.000,00

01.031.0106.2000.00003.3.90.30.00 11.000,00

01.031.0106.2000.00003.3.90.39.00
316.354,89

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos

provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

010101CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0106.2000.00003.1.90.04.00 -100,00

01.031.0106.2000.00003.1.90.11.00 -
537.454,89

01.031.0106.2000.00003.1.90.16.00 -100,00

01.031.0106.2000.00003.1.90.91.00 -100,00

01.031.0106.2000.00003.1.90.96.00	-100,00
01.031.0106.2000.00003.3.90.18.00	-100,00
01.031.0106.2000.00003.3.90.33.00	-10.000,00
01.031.0106.2000.00003.3.90.35.00	-40.000,00
01.031.0106.2000.00003.3.90.37.00	-100,00
01.031.0106.2000.00003.3.90.91.00	-100,00
01.031.0106.2000.00003.3.90.92.00	-10.000,00
01.031.0106.2000.00003.3.91.97.00	-6.200,00

Artigo 3º.- Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CORUMBÁ, 1 de agosto de 20

ALBERTO SABURO KANAYAMA

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Finanças e Gestão Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 5027f8ad

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>